

DECRETO N.º 39.286, DE 08/02/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E O CONTIDO NO PROCESSO N.º 1.448/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Senhor abaixo descrito, conforme o constante no Processo n.º 1.448/2021:

NOME	MATR.	CARGO	A PARTIR	EXERCÍCIO
Maurício Gripa	33473	Motorista	28/01/2021	SEMDS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/01/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal